



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020- CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.041/2020 – SINFRA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza Pública no município de Imperatriz – MA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a sra. Ana Karollyne Santana Aragão – Assessora de Projetos Especiais da SINFRA. Assim, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.041/2020 – SINFRA**. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Caio Magno Alves de Souza, portador do CPF nº 008.200.424-20; **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.576.311/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Ronney Borges do Nascimento, portador do CPF nº 976.572.805-06; e **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 16.565.111/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Vitor Pra de Athayde, portador do CPF nº 123.941.336-00. Verificada as documentações apresentadas pelas empresas, a CPL declara CREDENCIADA as mesmas. Foram recebidos os envelopes de nº 01 e nº 02, das empresas, que foram rubricados em seus lacres, pelos membros da CPL, Assessora da SINFRA e licitantes. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Ato contínuo, foi dado vista da documentação aos licitantes para que os mesmos pudessem fazer os apontamentos que entendesse necessário. O representante da empresa **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**, fez as seguintes alegações em

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*